

1º Termo Aditivo ao Edital FEDE nº 02/18

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEDE, mantenedora do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEDE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEDE nº 02/18, de 01/10/18, que instaurou o Programa Institucional “BOLSA MÉRITO - COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE”:

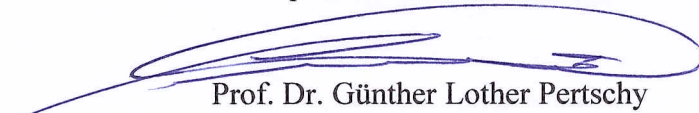
01. Fica prorrogado o período de inscrições até as 18h30min do dia 09 de novembro de 2018 (sexta-feira).

02. A relação dos alunos contemplados pela Bolsa Mérito - COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE será divulgada pelo Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEDE no dia 13 de novembro de 2018 a partir das 18h na *home page* www.unifebe.edu.br.

03. As demais disposições do Edital FEDE nº 02/18, de 01/10/18, permanecem inalteradas.

04. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213.

Brusque, 22 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

